

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 299/GDG, DE 01 DE OUTUBRO DE 2003

O DIRETOR DA SEDE NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

Considerando o teor do art.10°, do Regimento Interno do CEFET-CE, instituído pela Portaria nº 845/MEC, de 26/05/99, e nos termos da Portaria nº 382/GDG, de 3/10/2000, publicada no Boletim de Serviço nº 145, de outubro de 2000,

Considerando o que consta do Memorando nº 034/2003 de 29 de setembro de 2003 do Diretor da Uned-Cedro,

## RESOLVE

- 1) aprovar, "ad referendum" do Conselho Diretor, os cursos de Licenciatura em Matemática, na Área de Ciências e Tecnologia, para a formação de professor do Ensino Fundamental e Médio; e Mecatrônica Industrial, na Área de Indústria, segundo os planos de curso anexos a esta Portaria;
- 2) estabelecer que estes cursos se desenvolvam em regime semestral, tendo início em 2002-II;
- 3) Fixar em 130 (cento e trinta) o número de vagas a serem disputadas no Concurso Vestibular 2004-I e 2004-II, destinado a candidatos aos cursos Superiores de Graduação, conforme discriminação abaixo:

CURSO	CÓDIGO	VAGAS	TURNO	ENTRADA
Mecatrônica Industrial	09	35	Manhã	Fevereiro/2004
Mecatrônica Industrial	10	30	Noite	Agosto/2004
Licenciatura em Matemática	-11	35	Noite	Fevereiro/2004
Licenciatura em Matemática	12	30	Manhã	Agosto/2004

- 4) Estipular em R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) o valor da taxa de inscrição para o citado Concurso Vestibular;
- 5) Delegar competência à Subcomissão Coordenadora de Concursos para baixar o respectivo Edital disciplinador.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓCIGA DO CEARÁ, em 01 de outubro de 2003.

Luiz Orlando Rodrigues

Diretor da Sede

no Exercício da Direção Geral